



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Qual a necessidade a ser Atendida?

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar, de forma clara e fundamentada, a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando ao atendimento complementar das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública e às diretrizes do sistema público de saúde brasileiro.

A saúde constitui direito social fundamental assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse contexto, o Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Constituição e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990, organiza-se com base nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, assegurando a todo cidadão o acesso gratuito e contínuo aos serviços de saúde, inclusive aos procedimentos diagnósticos laboratoriais.

Os exames laboratoriais representam instrumento essencial à efetivação do direito à saúde, constituindo etapa indispensável para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de inúmeras patologias. A ausência ou insuficiência desses serviços compromete a resolutividade da atenção básica e especializada, impactando diretamente na qualidade da assistência prestada à população, além de potencializar riscos clínicos, agravos evitáveis e internações desnecessárias. O diagnóstico precoce, amparado por exames laboratoriais adequados e tempestivos, é elemento estruturante da medicina moderna e fator determinante para a redução da morbimortalidade.

No âmbito do Município de Ponta de Pedras/PA, observa-se crescente demanda por exames laboratoriais, decorrente tanto da ampliação do acesso aos serviços de saúde quanto do perfil epidemiológico local. A estrutura própria existente, embora relevante, mostra-se insuficiente para atender integralmente às necessidades da população usuária do SUS, o que impõe à Administração Pública a adoção de



medidas que assegurem a continuidade e a regularidade dos atendimentos. A contratação de empresa especializada, portanto, revela-se medida necessária e adequada para suprir essa demanda complementar, garantindo eficiência, qualidade técnica e celeridade na realização dos exames.

Cumprе destacar que a terceirização complementar desses serviços encontra respaldo no ordenamento jurídico, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, permitindo à Administração celebrar contratos quando comprovada a necessidade e a vantajosidade da contratação para o interesse público. Tal providência não representa mera faculdade administrativa, mas sim um dever de gestão responsável, voltado à concretização do direito fundamental à saúde e à preservação da dignidade da pessoa humana.

Assim, a contratação pretendida não se traduz apenas em ato administrativo formal, mas em verdadeira medida de justiça social e responsabilidade pública, voltada à garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, ao fortalecimento da rede municipal e à promoção do bem-estar coletivo. Trata-se, em última análise, de assegurar que cada cidadão de Ponta de Pedras/PA tenha respeitado seu direito constitucional à saúde, com atendimento digno, eficiente e compatível com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde e a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<i>Qual o tipo de objeto?</i>	Bem () Serviço (X)
<i>Qual a Natureza do objeto?</i>	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio (X) Não Continuada ()
<i>Qual a vigência?</i>	12 (doze) meses
<i>Poderá haver Prorrogação?</i>	(X) Sim () Não



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	A contratação deverá observar rigorosamente as normas técnicas sanitárias vigentes, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos de controle competentes. O laboratório contratado deverá possuir alvará sanitário válido, registro no respectivo conselho profissional, responsável técnico habilitado, certificações exigidas e infraestrutura adequada à execução dos exames. Os serviços deverão assegurar precisão, confiabilidade e rastreabilidade dos resultados, com utilização de equipamentos calibrados e insumos dentro do prazo de validade. O prazo para entrega dos resultados deverá observar critérios de razoabilidade e urgência médica, especialmente nos casos classificados como prioritários.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim (X) Deverão ser observadas boas práticas de gestão de resíduos de serviços de saúde, conforme legislação ambiental e sanitária aplicável. Não ()
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Consulta a fornecedores () Contratações similares (X) Internet (X) Outro () Especificar: Tabela SUS e Banco de Pesquisa de Preços
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	Além das práticas correntes, identificaram-se inovações no processo produtivo que favorecem a qualidade e a sustentabilidade dos uniformes, como a utilização



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



	de fibras recicladas, estamperia digital com menor uso de água e pigmentos naturais. Algumas soluções tecnológicas incluem etiquetas inteligentes com QR Codes para rastreabilidade do produto, o que reforça o controle logístico e a identificação dos beneficiários.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais diversos, destinados ao atendimento complementar da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA, conforme solicitações médicas oriundas das unidades de saúde municipais. Os serviços compreenderão a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo, entre outros, exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, parasitológicos, hormonais e demais procedimentos constantes na tabela de referência a ser definida no Termo de Referência. A contratada será responsável pela coleta (quando aplicável), processamento, análise, emissão de laudos, disponibilização dos resultados em meio físico e/ou eletrônico, bem como pelo cumprimento dos prazos estabelecidos. Deverá ainda assegurar controle de qualidade interno e externo, garantindo a confiabilidade dos resultados apresentados.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Como se obteve o quantitativo estimado?

Análise de contratações anteriores ()

Análise de contratações similares (X)

Outro ()

O quantitativo estimado foi apurado com base na média de exames realizados nos últimos 12 (doze) meses pela rede municipal de saúde, acrescido de projeção de crescimento da demanda decorrente da ampliação do atendimento nas unidades básicas e programas estratégicos de saúde pública.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado da contratação foi apurado com base no levantamento detalhado da demanda reprimida e executada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a média histórica de solicitações médicas, a frequência epidemiológica local e a necessidade de atendimento complementar da rede municipal.

Foram relacionados 81 (oitenta e um) tipos de exames laboratoriais, contemplando procedimentos de análises clínicas, hematológicas, bioquímicas, hormonais, imunológicas, sorológicas, microbiológicas e parasitológicas, dentre os quais se destacam: Hemograma Completo, Glicose (Jejum), Hemoglobina Glicada (HbA1c), TSH, T3 e T4 (livres e totais), Ureia, Creatinina, Colesterol (frações), Triglicerídeos, PSA Total/Livre, HIV 1 e 2 (triagem), HBsAg, Anti-HCV, VDRL, Parasitológico de Fezes, Urina (EAS), Vitamina D 25 Hidroxi, Vitamina B12, entre outros constantes na planilha de especificação.

Os quantitativos individuais estimados variam conforme a complexidade e a incidência clínica de cada exame, totalizando a projeção anual de aproximadamente 65.000 (sessenta e cinco mil) serviços laboratoriais, conforme detalhamento constante na planilha anexa ao presente Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa considera a necessidade de cobertura contínua durante 12 (doze) meses, assegurando atendimento regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Ponta de Pedras/PA, evitando descontinuidade assistencial, redução da capacidade diagnóstica e agravamento de quadros clínicos. Ressalta-se que os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações para mais ou para menos, conforme a demanda efetivamente verificada, nos termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas contratuais a serem estabelecidas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços () Banco de Preços (X) Internet Tabela SUS (X) Contratações Similares () Fornecedores () Outro ()
ESTIMATIVA DE PREÇO	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (X) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim () - <i>Especificar item do PCA:</i> Não (X) - <i>Providências:</i>
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos (X) Serviço/bem de Consumo () Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos (X) Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública (X)



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



	Outro () <i>especificar</i>
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim (X) A contratada deverá comprovar o adequado gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, conforme legislação sanitária e ambiental vigente, especialmente quanto à segregação, acondicionamento, transporte e destinação final. Não ()
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () - <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i> Não (X)
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) A presente contratação demonstra-se plenamente viável, adequada e necessária, atendendo aos pressupostos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, assegurando a efetivação do direito fundamental à saúde no âmbito do Município de Ponta de Pedras/PA. Não ()
Aprovação pela área requisitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ponta de Pedras, em 27 de fevereiro de 2026.

INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 029/2022